



#### DECRETO Nº 2.444 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 10.216.800,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.313 de 17 de novembro de 2022.

### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, nos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, da Criança e do Adolescente, do Idoso e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 10.216.800,00 (dez milhões, duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2022.

Saquarema, 23 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita





## DECRETO Nº 2.444 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

## ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
	Recursos Provenientes de	10.216.800,00			
2454	15.001.04.122.0010.2.002	3.1.90.11.05.00.00	1002	-	1.881.000,00
2455	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.11.05.00.00	1002	-	345.600,00
2456	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.90.11.05.00.00	1002	-	34.200,00
2457	07.030.08.241.0019.2.029	3.1.90.11.05.00.00	1002	-	12.600,00
2458	19.001.09.122.0028.2.030	3.1.90.11.05.00.00	1002	-	25.200,00
2459	19.001.09.272.0028.0.005	3.1.90.03.02.00.00	1002	-	388.800,00
2460	19.001.09.272.0028.0.005	3.1.90.01.03.00.00	1002	-	1.301.400,00
2461	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.05.00.00	1211	_	793.800,00
2462	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.05.00.00	1211	-	594.000,00
2463	08.001.12.122.0008.2.012	3.1.90.11.05.00.00	1111	-	401.400,00
2464	08.002.12.361.0008.2.020	3.1.90.11.05.00.00	1111	-	3.126.600,00
2465	08.002.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.05.00.00	1111		1.308.600,00
2466	08.002.12.366.0008.2.015	3.1.90.11.05.00.00	1111	-	3.600,00
			TOTAL:	10.216.800,00	10.216.800,00

# ANEXO II

# DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

# ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS / TIPO: ORDINÁRIO

ORÇAMENTO 2022

Receita	Previsão	Receita Realizada			
Categoria Econômica	Arrecadação 2022	01 a 16/2022 (A)	01 a 10/2021 (B)	11 A 12/2021 (C)	
IPTU PRINCIPAL	32.342.506,19	27.860.932,69	24.675.311.91	1.173,727,00	
IPTU MULTA E JUROS	75.620,25	153.695,43	123.870,48	104.431,36	
IPTU DIVIDA ATIVA PRINCIPAL	6.199.572,51	6.613.511,30	6.363.524,28	1,162,126,98	
PTU DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS	965.678,40	1.682.675,09	1.332.039,05	291.721,96	
TBI PRINCIPAL	4.626.602,65	4.693.630,26	4.857.449,37	1,490,434,21	
ITBI MULTA E JUROS	2.458,94	4.758,68	2.491,46	1.815,75	
RRF TRABALHO PRINCIPAL	8.226.501,13	20.504.567,19	4.801.194,52	8.135.427.17	
IRRF OUT RENDTOS PRINCIPAL	80.658,80	4.271.842,35	120.824,53	24.005,64	
RRF OUT RENDTOS MULTA E JUROS	328,18	56,16	345,30	0.00	
ISSQN PRINCIPAL	17.727.858,37	27.488.212,56	18.122.900,27	5.028.270,17	
ISSQN MULTA E JUROS	28.492,20	76.314,94	34.400,78	7.004,57	
ISSQN DIVIDA ATIVA	207.642,23	155.267,41	124.671,52	32.856,10	
ISSQN DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS	36.825,00	66,966,68	49.660.09	17,136,98	
FPM COTA-PARTE	42.529.970.32	50,633,411,07	35.396.357.58	12.370.108.58	
TR COTA-PARTE	4.588,37	23.604.20	21,629,01	2.331,83	
CMS COTA-PARTE	198.184.775,67	184.829.954.09	100.658.635.92	24.312.036.59	
PVA COTA-PARTE	8.344.311,27	9.164.586.20	7.198.581.00	587.209.04	
PI COTA-PARTE	3.179.740,12	4.638.888,83	3.022.147,80	671.190,98	
TOTAL	322.764.130,60	342.862.875,13	206.906.034,87	55.411.834,91	





## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



## RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

 $\Delta = A / B$ , logo: 293.004.786,25 x 100

TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Lambda =$ 

64,94%

Arrecadação Periodo 11 A 12/2021 (C)

47.823.259,51

64.94%

Arrecadação Projetada =

31.056.424,73

Total

78.879.684,24

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação	Cálculo	
Receita Realizada 01 a 10/2022 (A)	293.004.786,25	
Resultado aplicada Tx Incremento	78.879.684,24	
SOMA	371.884.470,49	
Previsão de Receita 2022	272.315.453,45	
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	99.569.017.04	

Fonte: Balancete da Receita - Serviço de Contabilidade

Nota Explicativa:

Na apuração da Taxa de Incremento foram consideradas as receitas de FPM, ITR, ICMS-DESONERAÇÃO, ICMS, IPVA e IPI-EXPORTAÇÃO pelos seus valores líquidos, já deduzida a parcela de 20% de contribuição para a formação do FUNDEB.

Saquarema, 23 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita